



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Republicação - Lei Nº 1.266, 25 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Cachoeira para o quadriênio 2022 - 2025.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

LEI Nº 1.266/2021, 25 DE OUTUBRO DE 2021

**” Dispõe sobre o Plano Plurianual -
PPA do Município de Cachoeira para
o quadriênio 2022 – 2025”.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Cachoeira, para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

- I - a inclusão social;
- II - a participação social;
- III - a sustentabilidade ambiental;
- IV - a afirmação dos direitos do cidadão;
- V - o desenvolvimento com equidade;
- VI - a gestão transparente e democrática;
- VII - a excelência na gestão.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 3º - O Plano Plurianual 2022-2025, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programas, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à Sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados e Sociedade

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadoras, não se constituindo em limites à programação das despesas.

Art. 4º - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 5º - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 6º - O investimento plurianual, para o período 2022-2025, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 7º A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA. **Parágrafo único** - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Art. 10 - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 11 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, 25 de outubro de 2021.


Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira



PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	LEGISLATIVO		
Eixo	I - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas		
ÁREA TEMÁTICA	Ação Legislativa		
Programa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa		
Ementa	Fiscalizar e legislar sobre todas as matérias de competência do Município.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	100%
Recurso do Programa	18.264.918,25		
Comprissos	Promover e implementar ações de modernização no âmbito do Poder Legislativo; Atuar de forma ativa na fiscalização das atividades do município		
Orgão responsável	CÂMARA MUNICIPAL		
Meta	Assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública		
Iniciativas			
<ul style="list-style-type: none">• Construção, Aquisição, Ampliação e Reequipamento da Câmara• Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.• Promover a criação de Novas Instalações e Novos Imobilizados: fornecer melhores condições estruturais e funcionais de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo.• Executar a reforma e readaptação dos imóveis de uso da Câmara de Vereadores garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.• Promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.			

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Gestão Governamental e Transparência		
Programa	0002 - Modernização da Gestão Administrativa		
Ementa	Inovação da gestão pública, visando a promoção de serviços de qualidade, com vista a maximização do retorno para a sociedade, por meio de soluções integradas e otimizadas, e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços e para o alcance pleno das políticas públicas. Melhorar a qualidade e produtividade no atendimento à população, assessorando o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas. Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	60%
Eficiência na Arrecadação tributária	%	2022-2025	90%
Redução da Dívida Pública	%	2022-2025	90%
Capacitação de Servidores	%	2022-2025	75%
Gestão de Pessoas	%	2022-2025	90%
Implementação de Processos Eletrônicos	%	2022-2025	100%
Ouvidoria Pública Municipal	%	2022-2025	100%
Recurso do Programa	50.893.387,24		
Comprissos	Fortalecer as bases produtivas, ampliando as oportunidades de trabalho levando em consideração as riquezas naturais e potencialidades comerciais locais. Fomentar ações na geração de renda sustentável. Fortalecer a gestão municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento as demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas. Promover o desenvolvimento das atividades da administração geral, na formalização e edição dos atos oficiais, através de políticas de modernização da gestão administrativa. Melhorar os processos de planejamento, gestão, orçamento e modernização, redesenhando o sistema municipal de planejamento e gestão estratégica e gestão para o desenvolvimento sustentável do município		
Orgão responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
	GABINETE DO PREFEITO		
	SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	SUBSEDES DA PREFEITURA, BAIRROS, POV. E DISTRIBO		
Meta	Modelo de Gestão na Implementação de Ações Efetivas		

Iniciativas

Ouvidoria

- Criar o serviço de Ouvidoria Geral Municipal;
- Apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços da administração pública municipal;

Modernização da Gestão

- Criação da central de gestão para assessorar as associações comunitárias;
- Fornecer serviços online aos contribuintes (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros)
- Implantar novas Unidades de Infocentros no Município;
- Criar a Casa dos Conselhos Municipais;
- Priorizar atendimento do núcleo e facilitar o acesso ao gabinete do prefeito;
- Apoiar as associações na realização de eventos comunitários;
- Realização de estudos prospectivos da economia local;
- Coordenação Administrativa e Financeira do Município;
- Modernização dos processos de trabalho;
- Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do PPA;
- Implantação do planejamento estratégico municipal;
- Reorganização da estrutura administrativa;
- Criação de mecanismos de controle dos gastos públicos;
- Implementação de cadastramento, controle e guarda dos bens;
- Implantação e Manutenção do Arquivo Público Municipal;
- Realização dos estudos por setores e discussões integradas das atividades econômicas;
- Digitalização do acervo de documentos públicos;
- Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada;
- Investimento em qualificação e transparência;
- Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria;
- Fortalecimento do Controle Interno;
- Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
- Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão;
- Elaboração de Relatórios Anuais, Bimestrais e Quadrimestrais de Governo;
- Realização de estudos e pesquisas;
- Realização de audiências públicas;
- Garantir a publicidade e facilitar o acesso às informações dos atos da gestão pública;
- Valorização da juventude em torno dos seus anseios e propostas que trabalhem de forma construtiva à sua inserção ativa na gestão política do
- Articular entre os diversas Entidades a construção de propostas integrativas para o controle social favorecendo a troca de experiências e

Segurança Pública

- Implantação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento;
- Apoiar o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil;
- Fortalecer a segurança da população e propiciar uma cultura pacificadora, por meio de campanhas educativas;
- Incentivar o programa municipal de segurança pública, com representantes da sociedade, da iniciativa privada e órgãos de segurança pública;
- Estruturação da guarda municipal, para, além da proteção dos bens, serviços e instalações municipais agir em parceria com outros órgãos de segurança pública em operações de policiamento comunitário e monitoramento efetivo do município, quando necessário;

Funcionalismo Público

- Atualização da Lei Orgânica e Estrutura Administrativa;
- Realização Concurso Público; Processos Seletivos e REDA;
- Realizar periodicamente cursos de capacitação do servidor público municipal;
- Criar/Atualizar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos;
- Atualizar o Estatuto do Servidor Público;
- Fornecer serviços online aos funcionários (contra cheques, solicitação de férias);
- Criação de formação continuada para os servidores públicos;

Emprego e Renda

- Fortalecer a base produtiva do Município, ampliando as oportunidades de trabalho, priorizando a geração de renda sustentável levando em consideração os recursos naturais do município, o potencial agropecuário e a expansão do comércio;
- Promover a melhoria dos micro e pequenos empreendimentos locais, por meio da criação e manutenção do agente de inclusão produtiva, facilitador das ações públicas e privadas para esse seguimento;
- Fomento ao empreendedorismo local com apoio do SEBRAE/CDL, etc.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Educação
Programa	0003 - A Mudança Começa Pela Educação
Ementa	Democratização e modernização dos processos e tecnologias da gestão para garantir seu caráter participativo, destacando a autonomia, a profissionalização da gestão escolar, o fortalecimento do poder local através da participação em assuntos educacionais e a consequente fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Instrumentos básicos de gestão nas unidades escolares	%	2022-2025	80,00%
Certificação de gestores escolares	%	2022-2025	75,00%
Número de Alunos Atendidos Programa Merenda Escolar	%	2022-2025	100,00%
Número de Alunos Atendidos Programa Transporte Escolar	%	2022-2025	100,00%
Alunos Matriculados na Educação Especial	%	2022-2025	100,00%
Redução da Evasão Escolar	%	2022-2025	90,00%

Recurso do Programa	154.667.486,03
----------------------------	----------------

Compromisso	Garantia da eficiência e eficácia do fazer pedagógico municipal visando a oferta de condições adequadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Educação Integral e à correção de distorções série/ano/idade visando assegurar a proficiência, a frequência regular dos alunos e as metas de atendimento de crianças e adolescentes do sistema educacional (MEC), bem como as do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e correlatos ou promotores da qualidade de ensino, erradicação do analfabetismo e inclusão social e produtiva; Assegurar a inclusão, a participação, o respeito à diversidade e a história local, a fim de promover a relação ensino - aprendizagem no sistema municipal de ensino e o direito constitucional à educação escolar de qualidade; garantir e ampliar o tempo escolar e a proficiência dos municípios; Ampliar e assegurar a oferta de vagas na Educação Infantil (0 a 5 anos de idade); Expansão da oferta e aperfeiçoamento da qualidade do ensino fundamental; Busca ativa, incentivos e oferta ampliada nos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), formação de idosos e aliada a formação profissional; Facilitar o acesso ao ensino superior, e consequentemente, a qualidade dos profissionais do município.
--------------------	---

Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------------------	----------------------------------

Meta	1 - Instrumentalizar a gestão escolar Garantir a efetividade do currículo e a qualidade do ensino municipal em toda rede escolar.	2 -
-------------	--	-----

Iniciativas
Educação Inclusiva
<ul style="list-style-type: none">• Efetivar o Plano Municipal de Educação;• Revisão do Plano de Carreira do Servidor Público Municipal;• Implantação do Programa de Educação do Campo, inclusive com a reativação de escolas rurais atualmente fechadas ou destruídas visando manter os alunos próximos de casa e valorizar as comunidades;• Implantação de plano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura;• Organização da oferta da educação de jovens e adultos;• Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;• Acompanhamento psicopedagógico aos educandos da rede;• Incentivo a prática de esporte;• Estruturação da rede de Proteção Psicossocial na educação: Assistente Social e Psicólogo na escola;• Programa de qualificação técnica com implantação de cursos técnicos profissionalizantes e incentivo aos alunos das escolas técnicas;• Fortalecer relações com a sociedade, com integração das famílias e a escola, fator que contribui para o sucesso do aluno e melhoria da qualidade da educação;
<ul style="list-style-type: none">• Preparar o sistema de educação para integrar os pais na relação com as instituições da sociedade civil, organizada;• Garantia de transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam dos povoados para a sede municipal ou de uma comunidade a outra para acessar a escola;• Fortalecimento das atividades culturais e indenitárias;• Promover atividades no contraturno para o Ensino Fundamental II;• Criar atividades externas para avaliar e acompanhar a qualidade da educação;• Promover encontros de líderes estudantis;
Gestão Escolar Democrática
<ul style="list-style-type: none">• Instrumentos básicos de gestão nas unidades escolares;• Realização de Concurso Público Municipal;• Certificação de gestores escolares;• Sistema de informação compatível com as demandas da Gestão Escolar;• Gestão colegiada;• (Re) dimensionamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e Regimentos das unidades escolares;• Oferta de cursos de formação de Gestores Escolares;• Normatização e realização de processo de eleição direta de diretor(a) escolar;• Aquisição e implantação sistema de informação para gerenciamento do sistema de ensino;• Aquisição de equipamentos de informática;• Adequação dos espaços físicos para implantação do sistema informatizado;• Reformulação do Estatuto do Colegiado Escolar;• Instalação de programa tecnológico de acompanhamento, em tempo real, da frequência dos alunos, aliados aos programas sociais do governo municipal e federal;• Revisão do Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, Lei nº 10.172/2001 e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos;• Participação em conferências, audiências e instâncias de participação popular;
<ul style="list-style-type: none">• Adaptação do sistema normativo municipal aos programas federais e estaduais de ensino, aprendizagem e gestão escolar;• Envolvimento, participação e acompanhamento dos conselhos e instâncias colegiadas de gestão educacional, participação e controle social (alimentação escolar, FUNDEB, etc);• Revisão do Plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública;• Revisão do Estatuto do magistério;
<ul style="list-style-type: none">• Elaboração das Diretrizes Curriculares do Município, considerando as diferenças de gênero, orientação sexual, opção religiosa, raça/etnia, físico-corporais, etárias, regionais, cognitivas, sociais, culturais e de meio ambiente e sustentabilidade;
<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, rede pública e privada de ensino, entidades e os Governos Federal e Estadual para implementação de formação continuada do pessoal docente e dos profissionais da Educação básica pública;
<ul style="list-style-type: none">• Promoção de ações voltadas para o valorização da saúde mental e física como forma de desenvolver positivamente a auto estima das crianças, jovens, adultos e idosos da rede de ensino, incentivando projetos de vida;
<ul style="list-style-type: none">• Realização e participação em atividades de intercâmbio, valorização e aprimoramento de saberes através da participação em seminários, mostras, simpósios, feiras, premiações e outras práticas pedagógicas e motivacionais;• Realização do projeto institucional de incentivo à leitura no sistema municipal de ensino;• Programa de alimentação escolar contemplando ações de segurança alimentar e nutricional, bem como fomento à agricultura familiar e empreendedorismo familiar rural;• Garantia do fardamento escolar aos alunos matriculados no sistema de ensino;• Garantia de transporte escolar aos alunos oriundos da zona urbana e da zona rural do município;

- Assegurar transporte para o acompanhamento técnico pedagógico para ações promovidas na/para/pela rede de ensino;
 - Aquisição de equipamentos, suprimentos e insumos de informática;
 - Adequação dos espaços físicos para implantação do sistema informatizado;
 - Construção de laboratórios de informática nas unidades escolares do Ensino Fundamental;
 - Construção e cobertura de quadras poliesportivas e vestiários nas escolas do Ensino Fundamental;
 - Construção de bibliotecas nas escolas do Ensino Fundamental II;
 - Construção de refeitórios nas escolas municipais;
 - Adequação dos prédios escolares à educação infantil, aos padrões de acessibilidade, às necessidades de jornada ampliada, de oferta de educação em tempo integral e à NBR 9050
 - Aquisição de equipamentos e mobiliários adequados a faixa etária da Educação Infantil e ao ensino fundamental;
 - Construção e manutenção da brinquedoteca municipal;
 - Aquisição de livros didáticos, acervo bibliográfico e brinquedos para o sistema de Ensino infantil;
 - Aquisição de material didático pedagógico de acordo aos níveis, modalidades e legislação vigente;
 - Adequação do espaço da SEDUC;
 - Manutenção nos prédios da rede de ensino durante todo o ano letivo;
 - Elevar os índices de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática;
 - Incentivar a leitura;
 - Estímulo à participação dos alunos em olimpíadas, campeonatos, jogos e demais ações de incentivo e estímulo ao ensino nas redes municipais, intermunicipais, estaduais ou nacionais;
 - Garantir a oferta de 5 (cinco) refeições diárias aos estudantes, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e segurança alimentar e nutricional;
 - Estruturação de atividades físicas, esportivas e oficinas socioeducativas e culturais, no contraturno;
 - Universalizar a oferta de vagas nas creches;
 - Manter a oferta de vagas na pré-escola;
 - Reduzir o percentual de jovens entre 16 e 19 anos de idade com ensino fundamental incompleto;
 - Melhor desempenho no IDEB, Prova e Provinha Brasil e demais programas e índices de desempenho do sistema de ensino e de aprendizagem;
 - Alfabetização de todas as crianças, até os 8 de idade;
 - Redução da repetência e do abandono escolar;
 - Incentivo à educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental;
 - Ensino da história e cultura africana, afro-brasileira, quilombolas e indígena, conforme Lei nº 11.645/2008;
 - Inclusão digital dos matriculados e facilitação do acesso às mídias e às tecnologias educacionais;
 - Prover acesso à leitura, à ciência, ao desporto, à arte e à cultura local, regional, estadual e nacional;
 - Consolidação do letramento matemático e linguístico;
 - Gestão da aprendizagem escolar através do monitoramento e das ações de incentivo à expansão das matrículas e frequência escolar;
 - Programa de superação da distorção idade/série/ano, focado no processo de ensino e de aprendizagem;
 - Inclusão dos alunos reintegrados e usuários dos programas de superação da distorção idade/série/ano em projetos e programas de formação profissional, respeitadas a vocação pessoal e a oferta de oportunidades ou demandas do município;
 - regularização do funcionamento das unidades de ensino
 - Oferta de fardamento e Kits ferramenta;
- implementação das matrizes curriculares
- Reintegração à rede de ensino de jovens e adultos, sobretudo aqueles entre 16 e 29 anos de idade com o ensino fundamental incompleto;
 - Redução da taxa de analfabetismo funcional e escolar;
 - Ampliação das matrículas no Programa Todos pela Alfabetização;
 - Ampliação e facilitação do acesso às mídias, às tecnologias, às ciências, às artes e à cultura;
 - Formação continuada de alfabetizadores.
 - Incentivo do uso da Bicicleta como meio de transporte escolar
- Incentivo ao Ensino Superior**
- Firmamento de parceria com Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de pós graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
 - Implantação/Manutenção do cursinho popular preparatório para ENEM;
 - Ações de incentivo aos estudantes universitários e técnicos.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ARÉA TEMÁTICA	Meio Ambiente		
Programa	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável		
Ementa	Possibilitar a implantação do desenvolvimento em bases sustentáveis; disponibilizar instrumento estratégico de ordenamento, planejamento e de gestão territorial; reduzir a proliferação de doenças e os níveis de poluição provocados pelos efluentes lançados no meio ambiente, por meio da ampliação da cobertura de esgotamento sanitário; acompanhar a coleta de lixo, arborização e manutenção das praças urbanas e rurais; revitalização e reflorestamento dos Rios		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
coleta Seletiva	%	2022-2025	65,00%
Proporção de domicílios com coleta de lixo	%	2022-2025	75,00%
Recurso do Programa	2.496.046,25		
Compromisso	Disponibilizar instrumentos e informações, e prover o aperfeiçoamento técnico operacional voltado ao planejamento e desenvolvimento urbano e rural; garantir o acesso à água em qualidade e quantidade; esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio urbano e rural, ou facilitar a fossa séptica; estabelecer um dia fixo para coleta de lixo da zona rural, e coleta de poda das árvores da sede; gestão dos recursos hídricos; acompanhar o zoneamento ecológico econômico(zee); implantação de um aterro simplificado e construção de viveiro de mudas; manter as atividades que visam promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e do meio ambiente, através de monitoramento e controle social.		
Orgão responsável	SECRETARIAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
Meta	Preservação e Qualidade de Vida		

Iniciativas

Meio Ambiente

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Plano Municipal de Combate a Incêndio;
- Plano Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Plano Municipal de Arborização Urbana;
- Plano de ESTRUTURAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO do funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Plano Municipal de Recomposição de Mata Ciliar e Revitalização de Nascentes;
- Programa Municipal de Coleta Seletiva, coleta de resíduos de Óleos Comestíveis e de Coleta de Lixo Eletrônico;
- Implantação do IPTU Verde;

- Reestruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal;
- Licenciamento Ambiental;
- Suporte as comunidades na implantação de hortas que fomente a alimentação saudável e a economia comunitária;
- Apoio a Associações de catadores para reciclagem do lixo;
- Buscar junto ao governo federal recursos para implantar usina para os tratamentos dos resíduos sólidos;
- Elaborar um programa de descarte adequado dos resíduos sólidos – sistema de coleta, separação e construção de aterros sanitários;
- Criar ou ampliar as redes de distribuição de água tratada e coletoras de esgoto;
- Ampliar a oferta de água tratada nas áreas rurais;
- Atender toda a população do município com o serviço de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos, ou seja, lixo;
- Criar um Projeto de arborização e reposição das matas ciliares as margens dos riachos, rios e nascentes dentro do município de Cachoeira;
- Implantar projeto para preservação do Rio Paraguassu;
- Desenvolver e implantar projeto de arborização da cidade;
- Implementar políticas públicas de educação ambiental;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ARÉA TEMÁTICA	Esporte		
Programa	0005 - Cidade Esportiva		
Ementa	Garantir o esporte inclusivo mediante a melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades diversificadas no âmbito do desporto, para desporto e do lazer.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades esportivas desenvolvidas	%	2022-2025	70,00%
Recurso do Programa	2.721.402,73		
Compromisso	Implantar projeto esportivos nos povoados do município; Realizar melhorias na infraestrutura dos equipamentos esportivos; Realizar eventos esportivos na sede e povoados; Garantir a participação de agremiações esportivas municipal em campeonatos territorial e Inter territorial;		
Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES		

Meta	Desenvolver a prática esportiva no município
-------------	--

Iniciativas	
Esporte na Comunidade	
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento das diversas modalidades esportivas com implantação do Centro de Formação Esportivo de Cachoeira; • Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais; • Promover estrutura para pleno desenvolvimento de práticas esportivas com apoio aos projetos esportivos municipais já existentes, ampliando os investimentos e captando novos atletas; • Fortalecimento de parceria com a LCDA – Liga Cachoeirana de Desportos amador; • Viabilizar parcerias com organizações da sociedade civil para a inclusão e a promoção social por meio do esporte; • Realizar eventos esportivos de diversas modalidades; • Criar novos espaços poliesportivos nos bairros e comunidades rurais; • Reestruturação e manutenção dos equipamentos esportivos já existentes no município (campos e quadras poliesportivas); • O apoio aos projetos esportivos desenvolvidos por tutores independentes do nosso município, oferecendo meios e incentivos para que os programas continuem e sejam ampliados; • Instalação de novos aparelhos em áreas públicas para a prática de exercícios físicos; 	
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento das diversas modalidades esportivas com implantação do Centro de Formação Esportivo de Cachoeira (Esporte de base); • Assegurar equipe técnica para atuar na secretaria; • Implantação de práticas de artes maciais em bairros e comunidades rural; • Levantamento de todos os espaços Esportivos existentes no município; • Identificar todas as necessidades de cada espaço na parte física e estrutural existente em cada espaço esportivo municipal; • Identificar espaços que estão precisando de manutenção e reforma, e solicitar da secretaria de obras as realizações dos serviços; • Levantamento de Bairros na Sede do município e Comunidades da Zona Rural que precisam de construção de um espaço Esportivo para melhorar o acesso ao esporte para os moradores • Firmar parcerias com órgãos Federais, Estaduais Municipais E Entidades Privadas no apoio e patrocínio para o desenvolvimento das ações esportivas no Município; 	

- Capacitação e treinamentos para Profissionais e Agentes esportivos nas diversas modalidades esportivas do município;
 - Realizar juntamente com a secretaria de educação um levantamento nas escolas para Alunos que tenham aptidão para a pratica de esporte e encaminhá-los para a modalidade onde o mesmo se encaixe;
 - Realizamos em parceria com a Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação a busca de Atletas e Alunos que vivem em estado de vulnerabilidade familiar e prestarmos a assistência necessárias, para o bom desempenho dos Atletas na pratica do esporte;
 - solicitação de compras de novos materiais Esportivos para contempla todas as modalidades esportivas do município;
 - Levantamento de todos os Profissionais de Educação Física aptos a fazerem parte da execução de projetos nas diversas Modalidades Esportivas implantadas no município;
 - Levantamento de todas as Academias Públicas que possam atender as demandas na preparação dos Atletas;
 - Levantamento de todos os Espaços de Saúde com profissionais aptos a receberem Atletas Lesionados, principalmente na área de Ortopedia e Fisioterapia;
 - Realizamos reuniões com os Professores de Educação física e representantes de cada Modalidades Esportivas para traçarmos Ações e Metas a serem implantadas para atender e melhorarmos a pratica do Esportes em nosso município;
 - Desenvolvermos atividades esportivas em Parceria com outras secretarias, grupos sociais e Associações municipais.;
 - Desenvolver Ações e projetos esportivos que possam atender as necessidades de pessoas portadoras de deficiências físicas;
 - Desenvolvermos em parceria coma secretaria de saúde programas de conscientização da importância da pratica de atividades física para termos
 - Desenvolvimento de políticas públicas na área esportiva nos bairros da sede e comunidades da zona rural para elevarmos a autoestima de nossas crianças, jovens e adultos;
 - Desenvolvermos ações em Parceria com a Secretaria de serviços públicos e meio ambiente na limpeza do Rio Paraguaçu;
 - Desenvolvermos atividades esportivas em praças e ruas da cidade em parcerias com outras secretarias, onde as atividades atendam a todos os
 - Fundação de uma Associação Desportiva onde englobe todas as modalidades esportiva existentes no município;
- de: Voleibol, Basquetebol, Karatê, Capoeira, Boxe, Muay Thai, jiu-Jitsu, Futebol, Futsal, Remo, Natação, Atletismo, Educação Física, Baleado, Baralho, Dominó;
- Implantação da Corrida de Rua do 13 de Marco e da Independência dia 7 de Setembro e corrida de 100, 200 e 300 m com e sem barreiras;
 - Implantação das Olimpíadas Estudantil com os Alunos das Escolas Publicas e Privada na semana do Estudante, em parceria com a Secretaria de Educação;
 - Implantação das Escolinhas de Divisões de Base Sub: 11,13,15,17,20 para disputas de Campeonatos pela FBF;
 - implantação de escolinhas de base de Artes Marciais para disputas de Campeonatos Municipais, Estaduais e Federais nas modalidades de: BOXE, JIU-JITSU, MUAY THAI, KARATÊ;
 - Incentivo à prática da modalidade de Baleado para participarmos de competições dentro e fora do município;
 - implantação da Escolinha de Remo no Rio Paraguaçu que abrangera a Sede e as comunidades de Santiago do Iguape e São Francisco do Paraguaçu, para crianças jovens e adultos;
 - construção de uma piscina semiolímpica para treinamento e formação de novos Atletas na área de natação das escolas Públicas e Privadas e atender aos Atletas das mais diversas comunidade que tenha aptidão para a pratica dessa modalidade esportiva;
 - construção de um Centro Esportivo na Comunidade de Belém, composto de: Quadra de Futevôlei de Areia, Voleibol de Areia, Quadra de Tênis, Pista de Atletismo, Campo de Futebol. Quadra de Basquete, Ciclovía. Arremesso de Dados e Salto a Distancia;
 - Implantação do Museu do Esporte, para contar a história do esporte Cachoeirano nas suas mais diversas modalidades principalmente os 8 Títulos Intermunicipais com a Seleção Cachoeirana de futebol amador;
 - Esporte na Escola em parceria com a Secretaria de Educação com a implantação do Esporte nas diversas modalidades nos turnos opostos dos alunos das Escolas Publicas e Privadas;
 - Esporte é Saúde, desenvolver ações esportivas com parceria com a Secretaria de saúde;
 - Esporte também é Social, desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Ação Social para identificar Atletas e familiares que vivem em situação de vulnerabilidade e precisam de uma assistência, Psicológica e Nutricional para o seu melhor desempenho no esporte;
 - Revivendo o Rio Paraguaçu com a competição da Travessia a Nado e competições de Barcos a Vela, Canoas e Caiaques;
 - Implantação de um Centro de Treinamento, Formação e Capacitação de profissionais para atender as diversas modalidades esportivas;
 - Troca de todo gramado por grama de Esmeralda e iluminação por refletores de LED do Estádio 25 de Junho;
 - Implantação do Sistema de irrigação eletrônica no Estádio 25 de Junho;
 - Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade do Viradouro. Alto do Túnel, Matinha;
 - Construção de uma Quadra Poliesportiva na Zona Rural entre Alto do Camelo a Terra Vermelha;
 - Substituição de todos espaços esportivos municipais quadras e campos por refletores de LED;
 - Criação do calendário anual esportivo municipal;
 - Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal ;
 - Inclusão de modalidades esportivas no currículo da disciplina Educação Física ;
 - Construção de quadras poliesportivas nos povoados;
 - Implantação de Olimpíadas Escolares;
 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas Inclusivas para jovens com necessidades especiais;
 - Apoio ao Esporte Amador;
 - Implantação de projetos de incentivo às práticas e diversas modalidades esportivas.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Assistência Social		
Programa	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social		
Ementa	Ações voltadas para o aprimoramento da gestão do SUAS no que se refere a melhoria da qualidade e quantidade dos atendimentos, nos programas e serviços ofertados pela política municipal de Assistência Social, nos eixos da proteção básica e especial, bem como na gestão do trabalho. Proporcionando maior autonomia nas decisões, transparência através da efetivação do controle social e o cumprimento das normativas legais do SUAS e manutenção das Ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Bolsa Família - Famílias beneficiadas	%	2022-2025	90,00%
CAD Único - Famílias cadastradas	%	2022-2025	100,00%
Famílias atendidas	%	2022-2025	100,00%
Recurso do Programa	20.912.367,77		
Compromisso	Planejar de forma participativa e transparente as ações da Política Municipal de Assistência Social, garantindo a execução financeira do SUAS, com a pactuação dos três entes federados, a fim de promover igualdade, dignidade, acesso e defesa dos direitos daqueles dos usuários; bem como, manter e ampliar as ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo o repasse e execução financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.		
Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta	1 - Atender as necessidades dos usuários que buscam a Política Municipal de Assistência Social, priorizando às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. 2 - Atender as necessidades dos usuários que são atendidos pela Política Municipal da Criança e do Adolescente ,priorizando às famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.		

Iniciativas

Ação Social

- Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Fortalecer, expandir e disseminar os serviços prestados às mulheres vítimas de violência;
- Fortalecimento das ações do Centros de Referência CRAS e CREAS;
- Fortalecimento das políticas de garantia dos direitos: da criança, do idoso, da pessoa com deficiência;
- Criar políticas públicas destinadas aos idosos e fortalecimento das ações de parceria com o abrigo Lar Aconchego;
- Desenvolver políticas públicas destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência - inclusão social e cidadania;
- Capacitar os conselheiros tutelares para atuação efetiva e correta de suas funções;
- Implementação e estruturação da Secretaria de Reparação da Igualdade Racial;
- Desenvolvimento de Programa de promoção da Juventude;
- Reestruturação do atendimento do CADUNICO;
- Revisar o Cadastro Único para inserção nas ações sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
- Desenvolvimento das Ações de Gestão – IGD/ SUAS;
- Desenvolvimento das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Trabalho Infantil – AEPETI;
- Manutenção das Ações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Manutenção das Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Manutenção das Ações dos Núcleos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz;
- Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola;
- Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;
- Manutenção de Outros Conselhos Deliberativos;
- Manutenção das Ações e Atividades de Promoção a Igualdade Racial e de Gênero, incluindo as atividades de Combate a Homofobia;
- Manutenção de Ações e Atividades direcionadas ao Idoso e à Pessoa com Deficiência;
- Concessão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Passagem, Cestas Básicas, Filtros, Cobertores, Cama, Colchão, Pequenas Reformas, Materiais de Construção etc.
- Concessão de Auxílio Aluguel;
- Realização de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Produtivas;
- Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e Esporte;
- Construção das Unidades da Assistência Social - CRAS e CREAS e Centros de Convivência;
- Reforma dos Centros de Convivência;
- Construção de 01 Núcleo de Inclusão Produtiva;
- Construção da Casa dos Conselhos;
- Reforma e Construção de Casas Populares;
- Implantação de uma Equipe Volante para o CREAS;
- Implantação de uma Equipe Volante para o CRAS;
- Implantação do Plantão Social;
- Implantação do Programa de Agentes Comunitários Sociais;
- Realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;
- Ampliação os Núcleos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para as Comunidades Rurais de Posto Água, Cipoal/Retiro, Jacarezinho e Queimadas;
- Implantação da Política de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS;
- Apoio a inclusão social para portadores de deficiência e incentivo inclusão ao mercado de trabalho;
- Fortalecimento do Controle Social e Educação Permanente;
- Formação continuada para conselheiros e trabalhadores;

Benefícios Eventuais

- Garantir os mínimos essenciais à sobrevivência das pessoas em situação de risco e suas famílias ;
- Atendimento às famílias cachoeiranas com renda de até 1/2 salário mínimo;
- Enfrentamento a situações de Emergências;
- Atendimento das famílias Cachoeira Bahia, que se enquadram no perfil do BPC, PBF e outros benefícios;

Minha Casa Melhor

- Cadastrar e acompanhar junto a secretaria de ação social, possíveis beneficiários para construção ou reforma com intuito de melhorar a moradia dos mais carentes;
- Construção/Reforma de novas unidades habitacionais;
- Reforma de habitações precárias e melhorias sanitarias;
- Uso da mão de obra própria do beneficiário;
- Proteção Social Básica - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Atendimento Integral à Primeira Infância;
- Proteção Social Especial - Reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos;

Família Acolhedora

- Atendimento de crianças e adolescentes acolhidos provisoriamente que demandam afastamento do núcleo familiar;

Geração de trabalho, Emprego e Renda

- Estruturação da Secretaria de Indústria e comércio ;
- Melhorar a estrutura de atendimento ao trabalhador, contribuindo para a inclusão social via oferta de oportunidades de emprego, trabalho e renda;
- Apoiar o setor do comércio de bens e serviços;
- Apoiar, incentivar e fortalecer a cadeia produtiva do licor buscando novos mercados consumidores;
- Elaborar e apoiar programas de incentivo ao primeiro emprego;
- Apoio ao menor aprendiz, pessoas com deficiência, idoso para fomentar a economia;
- Implantar projeto destinado a qualificação profissional continuada do trabalhador de acordo as pesquisas que possam atender as necessidades local;
- Apoio aos trabalhadores informais, com apoio à regularização e formalização de seus negócios;
- Fomentar e apoiar o empreendedorismo;
- Incentivar e fomentar a produção do artesanato local;
- Incentivar e fomentar a criação de cooperativa de confecção;
- Estabelecer ações que estimulem o mercado de trabalho a gerar empregos adequados à terceira idade;
- criação de novas e pequenas unidades produtivas ou a expansão das já existentes, estimulando ou permitindo que as pessoas iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente;
- Inserção e reinserção no mercado de trabalho aos moradores em situação de vulnerabilidade social;
- Cursos de formação e qualificação profissional;
- Fortalecer a melhoria da qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento autossustentável;
- Parcerias com o Sistema S;
- Estruturação e modernização da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente

- Gestão e Manutenção das Ações e Atividades com Crianças e Adolescentes;
- Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA ;
- Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- Manutenção de Projetos Sociais.
- Atendimento de crianças e adolescentes acolhidos provisoriamente que demandam afastamento do núcleo familiar;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ARÉA TEMÁTICA	Infraestrutura e Serviços Públicos		
Programa	0007 - Cidade Modelo		
Ementa	<p>Verificar e acompanhar a conformidade dos meios de transporte de passageiros urbanos bem como a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência neste transporte. Acompanhar as ações de infraestrutura local em termos de pavimentação, iluminação pública, trânsito, instalações sanitarias, coleta de lixo e arborização tornando a cidade saudável no aspecto estrutura e do bem estar social, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.</p>		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Numero de domicilios com acesso a esgotamento sanitário	%	2022-2025	70,00%
Proporção de domicilios com coleta de lixo	%	2022-2025	50,00%
Proporção de domicilios com energia elétrica	%	2022-2025	90,00%
Recurso do Programa	40.601.224,54		
Compromisso	<p>Melhorar a segurança, implantando novos pontos de luz, revisando torres e braços já existentes; Elaborar ou aprimorar programas de educação no trânsito, segurança e de pedestres através de sinalização e campanhas educativas junto a motoristas e motociclistas; Identificar pontos de congestionamentos; Elaborar projetos para construção e reforma de casas, incrementar políticas voltadas a auto reforma incentivando a mão de obra própria dos beneficiários.</p>		
Orgão responsável	SECRETARIAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
Meta	Qualidade e produtividade no atendimento a população		

Iniciativas

Banho de Luz

- Transformar os vazios urbanos em locais iluminados, limpos e seguros para que possam ser utilizados pela população;
- Ampliar, modernizar e melhorar a iluminação pública da cidade;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Substituição de lâmpadas queimadas;
- Reparo nas torres das localidades;
- Instalação de novos braços;
- Criação do sistema disque luz;

Educação no Trânsito

- Elaboração de cartilha de respeito no trânsito;
- Sinalizar as vias;
- Criar redutores sinalizados em frente às escolas;
- Criar curso de segurança no trânsito para motoristas e motociclistas;
- Demarcar estacionamentos diferenciados para motos e carros;
- Criar instrumentos de incentivo para regularização de habilitação;
- Padronizar o transporte de passageiros;
- Reestruturação do trânsito urbano;
- Promover campanhas de conscientização no trânsito e de respeito a sinalização;

Minha Casa Melhor

- Cadastrar e acompanhar junto a secretaria de ação social, possíveis beneficiários para construção ou reforma com intuito de melhorar a moradia dos mais carentes;
- Construção de novas casas.
- Reforma de habitações precárias;
- Uso da mão de obra própria do beneficiário;
- Captar recursos em órgãos estaduais e federais para a construção de moradias e melhorias em conjuntos habitacionais já existentes;
- Reduzir o déficit habitacional, por meio da adesão a programas estaduais e federais;
- Regularizar a ocupação fundiária;

Nosso Patrimônio

- Elaborar um plano de acompanhamento e manutenção dos prédios e imóveis públicos com a finalidade de manutenção e melhoria;
- Reforma nos prédios públicos.
- Manutenção periódica do patrimônio imobiliário;
- Elaboração de regramentos para construções;
- Criação de rampas de acessos em prédios públicos;
- Recuperação e restauração de passeios e calçadas;
- Fiscalização de obras e serviços públicos;
- Melhoria nos serviços de cadastramentos de edificações.

Praça Viva

- Elaborar projetos urbanísticos, com finalidade de melhorar as praças e jardins, revitalizando e renovando a sede e diversas localidades;
- Cadastrar as diversas praças e jardins existentes no município para que seja feito um estudo e um projeto de melhoria e modernização.
- Reformas de praças, revitalização de jardins e parques;
- Requalificação de praças e logradouros públicos;

Mobilidade Urbana

- Implantar rampas de acesso a pessoas com deficiência nas localidades públicas da cidade.
- Regulamentação de Aplicativos de Transporte;
- Melhorar a oferta de transporte entre a cidade e as zonas rurais inclusive nos finais de semana e feriados;
- Realizar obras de pavimentação nos bairros e comunidades;
- Realizar a manutenção das estradas do município, sobretudo as estradas vicinais que ligam a cidade e faz o escoamento da produção rural;
- Adequar as calçadas nas principais ruas da cidade, para a circulação de pedestres, sobretudo cadeirantes, idosos, deficientes visuais e demais pessoas com dificuldades de locomoção;
- Melhorar a qualidade de iluminação pública no município;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Agricultura e Pesca		
Programa	0008 - Agricultura Mais Forte		
Ementa	Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, implantação e desenvolvimento tecnologias para auxiliar o pequeno agricultor, reestruturar e incentivar a criação de associações e cooperativas. Desenvolver as cadeias produtivas agropecuária, possibilitando desenvolvimento da agricultura familiar, implantar ações no cultivo agroecológico aos pequenos agricultores familiares, identificar mercado consumidores, elevar o padrão de nível tecnológico dos produtos agregando valores, apoiar ações voltada para a certificação orgânica, viabilizar o sistema de comercialização e incentivar a criação e ampliação de cooperativas e associações.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Proporção de Agricultores Familiares com Acesso a ATER	%	2022-2025	75,00%
Proporção de Áreas da Agricultura Familiar Cadastrada	%	2022-2025	80,00%
Recurso do Programa	4.306.536,62		
Compromisso	Promover o sistema de produção sustentável na agropecuária, apoio na realização das feiras agroecológica da agricultura familiar, apoio seminário da cultura local e seus derivados, implantação de banco de sementes crioulas e implantação do Programa Municipal Terra Fértil, Convenio e parceria com entidades e instituições pública.		
Orgão responsável	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta	Desenvolvimento e expansão		

Iniciativas

Agricultura

- Reestruturação da Secretaria de Agricultura e Pesca com implantação no Distrito do Iguape;
- Implantação de Plano Agrícola do Município;
- Cumprimento da Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;
- Utilizar a Economia Criativa e a Produção Associada ao Turismo para inserir os homens e mulheres do Campo na Geração de Emprego e Renda;
- Apoio à criação de pequenos animais: piscicultura (criação de peixes), apicultura (criação de abelhas), avicultura básica caipira para corte (frango caipirão, etc.), avicultura básica caipira para postura (produção de ovos), investimento financeiro;
- Fortalecimento e constituição de novas associações de agricultores e cooperativas;
- Incentivo a estrutura logística para o escoamento da produção;
- Reestruturação e fortalecimento da feira-livre;
- Criação do festival da agricultura para promoção dos agricultores e da cultura rural;
- Criação da Casa de Apoio ao produtor rural;

- Viabilizar o trabalho integrado entre as entidades (Secretaria da Agricultura, Cooperativas, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMBRAPA, SDR, Universidades e Associações), com o objetivo de capacitar os agricultores em suas diversas atividades, disponibilizando assistência técnica para a produção, comercialização e consequente geração de renda aos agricultores familiares.
- Implementar, fortalecer e ampliar ações integradas entre a agricultura e a educação, proporcionando a capacitação e profissionalização dos jovens em diversas atividades
- Fomentar e motivar práticas que visem à produção agroecológica, com qualidade de vida e sustentabilidade;
- Assegurar a assistência técnica profissional, agrícola e veterinária;
- Fomenta e motivar a criação do cooperativismo em diversos núcleos de produção;
- Apoio ao pequeno agricultor;
- Assistência técnica e extensão rural para agricultores;
- Capacitação de agricultores com técnicas específicas, para aplicação na agricultura local;
- Capacitação técnica e profissionalizante com cursos para servidores;
- Compra, distribuição de mudas de plantas nativas para reflorestamento e recuperação de nascentes;
- Criação de quintais agroecológicos;
- Diminuir ou erradicar o êxodo rural;
- Doação de mudas, sementes e implementos agrícolas;
- Estimulo a criação de bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves para corte;
- Formar parcerias entre instituições públicas e privadas voltadas para a agricultura;
- Implantação de pomar com espécies nativas na sede da secretaria;
- Implantação e manutenção de horta orgânica;
- Incentivar a produção agroecológica de alimentos;
- Incentivo a agricultura familiar;
- Incentivo a criação de vaca e cabra leiteira;
- Incentivos para os jovens permanecerem no campo;
- Orientação para os agricultores referente à DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF), PRONAF(Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar);
- Promover Dias de Campo com os jovens;
- Reestruturação da usina de leite;
- Reestruturação das associações;
- Reforma das casas de farinhas;
- Suporte para a adesão em Programas Federais e Estaduais voltados para a agricultura;
- Criação do Jovem ATER - Programa Voltado para geração de oportunidades de trabalho e renda para jovens agricultores familiares, que envolve qualificação profissional na área de assistência técnica e extensão rural.

Pesca

- Criação da Coordenação Municipal de Pesca para promover a assistência técnica (ATER);
- Promover ações educativas para organização dos pescadores e marisqueiras no contexto do desenvolvimento social e econômico solidário;
- Fomentar, apoiar e fortalecer as organizações da produção de pescados no Município;
- Promover o Programa de Boas Práticas da Captura e Manipulação do Pescado, proporcionando agregação do produto final, gerando ocupação e renda para a população ribeirinha, qualificar o processo de armazenamento e conservação dos pescados desde a captura até a comercialização, observando as normas de higienização através das diretrizes vigentes da vigilância sanitária dando segurança alimentar ao produto;
- Desenvolver ações voltadas aos programas de políticas públicas de apoio a comercialização em mercados institucionais como Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAF);
- Incentivar a comercialização no sentido de valorizar as questões econômicas na vida dos pescadores e marisqueiras para o crescimento social;
- Promover ações de saúde ocupacional e segurança do trabalhador da pesca artesanal, debater os riscos da saúde associados ao uso de equipamentos de pesca e embarcações;
- Promover ações educativas para o manejo e conservação visando a pesca sustentável e aproveitamento dos recursos pesqueiros;
- Criação da Semana de fomento ao consumo e comercialização do pescado;
- Requalificação do Mercado Municipal do Pescado de Cachoeira;
- Parceria Institucional com Órgãos do Governo do Estado SEAGRI/BAHIA PESCA;
- Implantar Unidade de beneficiamento do pescado;
- Programa de Incentivo Ostricultura (Cultivo de Ostra);
- Programa de Incentivo a Piscicultura (Cultivo de peixes);
- Programa de incentivo a Carcinicultura (Cultivo de camarão);
- Programa de incentivo ao cultivo de Guaiamum em cativeiro;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ÁREA TEMÁTICA	Saúde		
Programa	0009 - Mais Saúde		
Ementa	Garantir à sociedade o zelo integral no curso da vida, tendo em consideração a programação, elaboração e execução de Políticas de Saúde do Município, através da participação do Sistema Municipal de Saúde, promovendo ações de promoção, proteção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Cobertura vacinal	%	2022-2025	71,46%
Taxa de incidência de Dengue	%	2022-2025	0,02%
Taxa de incidência de tuberculose	%	2017	0,01%
		2018	0,02%
		2019	0,01%
		2020	0,02%
		2021	0,01%
Recurso do Programa	77.061.624,13		
Commissos	Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública; Atender a demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com Promover atenção integral a saúde, de forma humanizada e com equidade; Expandir e qualificar a rede de atendimento no sistema único de saúde - SUS-Municipal; Ampliar as ações de promoção e proteção a saúde e de prevenção de doenças; Ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares, ambulatoriais e odontológicos; Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de atenção básica com ações de promoção, prevenção e assistência a saúde.		
Orgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta	Ampliação, melhoria e qualificação na atenção, cuidado e atendimento em saúde		

Iniciativas

Práticas Integrativas

- Articulação e cooperação entre o SUS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
- Manutenção das ações das unidades de saúde da família e unidades satélites;
- Manutenção das ações do caps;
- Manutenção das ações de urgência e emergência;
- Manutenção das ações da secretaria municipal de saúde;
- Manutenção das ações da atenção básica;
- Implantação de atendimento ambulatorial psicológico;
- Implantação e manutenção da nova unidade do programa de saúde da família da sede;
- Implantação e manutenção do nasf (núcleo de apoio da saúde da família);
- Implantação do serviço social na saúde;
- Reestruturar a sala de fisioterapia com ampliação da equipe;
- Ampliar e reestruturar a rede de frios e salas de vacinas contemplando as unidades satélites e contratando profissionais (vacinadoras);
- Aquisição de automóveis para secretaria municipal de saúde;
- Implantar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde.;

- Manutenção das ações do sistema de regulação municipal, possibilitando uma estrutura adequada e ampliação da equipe;
- Manutenção das ações para distribuição regular da assistência em saúde e assistência farmacêutica;
- Convênio com casa de apoio para os pacientes que realizam tratamento fora do domicílio na cidade do Salvador;
- Expandir, qualificar e humanizar a rede de urgência e emergência no âmbito municipal;
- Contratar e/ou estabelecer convênios para realização de exames e atendimentos de especialidades de média e alta complexidade.

Saúde Bucal

- Qualificação dos profissionais de saúde;
- Implementação das ações inerentes à Saúde bucal, como parte integrante da Saúde da Família;

Saúde da Criança

- Atenção humanizada e qualificada de binômio mãe-filho;
- Incentivo ao aleitamento materno;
- Acompanhamento integral;
- Atenção à criança com agravos e doenças crônicas;
- Assistência à criança com deficiência;

Saúde da Mulher

- Implantar a Rede Cegonha para reorganizar a assistência a mulher;
- Garantia do Pré-Natal de risco habitual e de alto risco, além da referência para todos os exames necessários;
- Vinculação de cada gestante ao Serviço de Parto do Hospital São João de Deus do Município – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira;
- Implementar as ações do planejamento reprodutivo nas unidades básicas de saúde e garantir métodos contraceptivos;
- Promover o atendimento especial às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, portadoras de HIV (AIDS);
- Implementar atividades para assistência integral à saúde da mulher, com garantia de acesso e cuidado humanizado;

Saúde das pessoas com Doença Falciforme

- Garantia de assistência e cuidado dessa população;
- Avaliar o perfil da doença em nosso município e articular com as demais esferas governamentais para compor a rede de Atenção integral à pessoa com doença falciforme;

Epidemias e Pandemias

- Ações de Enfrentamento e combate a Epidemias e Pandemias;
- Reestruturação dos programas de Endemias;
- Ações e Medidas Previstas para o Pós-Pandemia;
- Acolhimento emocional pós-pandemia, nos diversos setores da gestão municipal, visando minimizar as consequências neste período de isolamento;
- Implantar e oferecer atendimentos individuais através das práticas integrativas aos trabalhadores, priorizando os Profissionais de Saúde;
- Articular com órgãos de Ensino Escolar, Universidades e Faculdades, para implementar ações de promoção da Saúde mental para comunidade;

Saúde do Idoso

- Promover o envelhecimento saudável;
- Capacitar profissionais de saúde para Atenção integral à Saúde do Idoso;
- Provimento de recursos necessários para qualificar o programa de saúde dos idosos;
- Promover atividades entre os diversos setores e áreas, a fim de integralizar a Assistência.

Atenção Psicossocial

- Implementar as ações do CAPS, promovendo maior articulação com a Rede Básica, Unidades de Urgência e Emergência, garantindo a Assistência conforme a complexidade das necessidades pelo uso de álcool, crack e outras drogas;
- Articular com os diversos setores, incluindo a rede escolar, promovendo educação em saúde e ações que visem a prevenção ao uso de drogas;
- Criar o Comitê Municipal de Prevenção do uso de drogas;

Articulação Intra e Intersetorial

- Promover o acolhimento para os pacientes que residem na zona rural e necessitem permanecer na cidade para realizarem tratamentos específicos;
- Rever e estabelecer contrato em parceria com a Unidade Hospitalar no Município;
- Atualizar a pactuação para Assistência do Parto com a vinculação da Atenção Primária dos Serviços Obstétricos e Centro de Parto Normal, garantindo o parto e nascimento saudáveis;
- Distribuição e gerenciamento do serviço de ambulância no município;
- Reestruturação do TFD;
- Reestruturação da Unidade de Estabilização do Vale do Iguape;
- Apoiar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

- Estabelecer parceria com a FADBA e UFRB para realização de projetos que visam a melhoria da qualidade de vida da população;

Vigilância em Saúde

- Implementar as ações que visam a proteção e promoção da saúde dos munícipes, prevenção e controle dos riscos agravos e doenças;
- Prevenção da morbimortalidade e redução de riscos e vulnerabilidades na população trabalhadora;
- Participar da pactuação Regional Estadual das ações e dos indicadores da
- Implementar o registro de doenças e agravos de notificação compulsória, incluindo os agravos inerentes à classe trabalhadora, assim como as demais informações referentes à vigilância em saúde;
- Promover capacitação e treinamentos aos profissionais de Saúde para as atividades inerentes à Vigilância Epidemiológica;
- Desenvolver ações e estratégias que favoreçam à participação e controle social em vigilância em saúde;
- Monitorar e avaliar os Serviços de Vigilância em Saúde, através das metas e indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde;
- Estabelecer parcerias com ONGs e associações para o acolhimento e proteção aos animais de rua;
- Ampliação de farmácias nas unidades de saúde da Família;
- Construção, reforma e ampliação das unidades de saúde;
- Requalificação da Academia de Saúde ;
- Implantar o Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM);
- Implantar o CAPSia – Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência;
- Intensificar o Combate à Dengue ;
- Implantar o Centro de Reabilitação COVID-19

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO		
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável		
ARÉA TEMÁTICA	Cultura e Turismo		
Programa	0010 - Cidade, Cultura e Turismo		
Ementa	Incentivar o gosto pela leitura; promover entretenimento; possibilitar o aumento de conhecimento e capital cultural da população cachoeirana e do entorno do Recôncavo da Bahia. Executar ações de reestruturação do patrimônio histórico, artístico e cultural, apoiando os eventos, festas e o folclore local, com foco na cultura como bem social, econômico e cultural da população.		
Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Projetos Culturais	%	2022-2025	75,00%
Adesão Lei Aldir Blanc	%	2022-2025	100,00%
Incentivo Produções Culturais	%	2022-2025	100,00%
Recurso do Programa	8.577.940,09		
Compromisso	Expansão da cultura no município; Construção do Centro Cultural; Criar e implantar projetos culturais; Realizar festejos Juninos, festivais e/ou concursos de quadrilhas, reforma da biblioteca municipal; Promover concursos de diversos (bandas, bandas e fanfarras, música, dança).		
Orgão responsável	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta	1 - Desenvolver a prática cultural e o turismo no município; Aumentar o fluxo de visitantes do Arquivo Público Municipal;		2 -

Iniciativas

Apoio a Cultura

- Participação no CONSÓRCIO DE CULTURA DO RECÔNCAVO DA BAHIA atuar através de ações no interior baiano a partir dos Municípios consorciados, como gestor, articulador, planejador ou executor, na área da Cultura, de encontro com as diretrizes construídas em conjunto entre artistas, gestores culturais, entes federativos e Ministério da Cultura;
- Produção Simbólica e Diversidade Cultural - Produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação;
- Cultura, Cidade e Cidadania - Cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais, além da humanização coletiva e individual;
- Cultura e Desenvolvimento Sustentável - A importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento da região do Recôncavo da Bahia;
- Cultura e Economia Criativa - Economia criativa como estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade;
- Gestão e Institucionalidade da Cultura - Fortalecimento das ações dos consorciados e da participação social no campo da cultura como vetor administrativo pautando a sistematização, a formação e a informação técnica e progressiva;
- Auxílio emergencial dos artistas da área de cultura de Cachoeira;
- Criação da comissão dos festejos bicentenário do 25 de junho data em que se comemora a independência da Bahia e do Brasil;
- Mês da resistência (agosto) Simpósio internacional;
- Bicentenário – Encontro dos Caboclos e Procissão do Caboclo da Cachoeira a Itaparica;
- Memorial alusivo ao Bicentenário;
- Festival de reggae;
- Projeto de gestão do centro de cultura de Cachoeira (Estação Ferroviária);
- Reforma de imóveis antigos;
- Promoção da agenda cultural e calendário cultural de Cachoeira junto ao Conselho Municipal;
- Continuidades das ações junto ao IPHAN para o reconhecimento de atos cívicos do 25 de junho como Patrimônio Cultural imaterial do Brasil;
- Organização, tratamento e digitalização do acervo do arquivo público municipal de Cachoeira;
- Bienal de Artes do Recôncavo;
- Criação do banco de dados dos grupos culturais (Censo Cultural);
- Estruturação da Agenda Cultural do Município;
- Definir política de retroalimentação do Fundo de Patrimônio;
- Elaboração de diagnóstico do impacto financeiro dos eventos na economia do município;
- Valorização da cultura popular com amplo apoio aos grupos e manifestações culturais;
- Fortalecimento da economia criativa;
- Incentivar e fomentar a produção do artesanato local;
- Apoio e incentivos aos projetos sócios culturais desenvolvidos por Instituições;
- Criação do Projeto Praça Cultural – levando música, arte, dança e manifestações culturais aos quatro cantos da Cidade;
- Criar escolas oficiais gratuitas de artes (música, dança, teatro e etc)
- Celebrar convênio com a UFRB para fortalecimento da cultura;
- Implantação do Centro Cultural da Cidade;
- Celebrar convênios com entidades particulares de ensino para a garantia de bolsas de estudos;
- Implementar política de educação patrimonial;

Arquivo Público Municipal

- Centro de memória, imagem e som;
- Semana Nacional de Arquivos;
- Simpósio de História da Bahia;
- Exposição fotográfica;
- Climatização do APMC;
- Fortalecimento de parceria com a Fundação Pedro Calmon para cooperação técnica;
- Contratação de profissional bibliotecário;
- Apoio ao Projeto Cultural “Escritores da terra”
- Apoio ao Projeto cultural “indicação literária”;
- Apoio ao Projeto Cultural “pontos de leitura”;
- Concurso de Artes Literária para estudantes da rede municipal de ensino;
- Criação de calendário cultural;
- Apoio ao Projeto Cultural “É hora de ouvir história”;
- Aquisição de acervos bibliográficos para Biblioteca Municipal;
- Aquisição de instrumentos musicais;
- Apoio e fortalecimento dos grupos de capoeira, dança, teatro e música do município;
- Apoio e fomento as festas populares tradicionais;
- Criação da Semana Cultural;
- Incentivo a permanência de grupos culturais para desenvolvimento de atividades de formação e apresentação culturais.
- Apoio e premiações na realização de atividades culturais no município
- Criação de projetos de fomento as artes;
- Realização de exposição de artes e artesanatos;
- Implantação do calendário cultural e de eventos municipal;
- Apoio às festas religiosas na sede e povoados;
- Qualificação de artesãos locais;
- Realização de cursos de produção de artesanatos .
- Apoio em estrutura a eventos de dança, música, teatro, audiovisual e afins;
- Apoio a criação e organização de oficinas culturais comunitárias.

Juventude

- Programa Municipal de Estágios;
- Criação de um Espaço denominado (Espaço da Juventude / Praça da Juventude);
- Plano Municipal de estratégias e Políticas Públicas para Juventude;
- Festival da Juventude – Criação de Calendário Anual para acontecer esse evento onde acontecerão oficinas, cursos, incentivos a
- Criação/Reformulação do Conselho da Juventude;
- Criação de Coletivos Ambientais de Juventude;
- Reativação e Fomentação do Coordenação Municipal de Juventude, do Conselho Municipal e do Fundo Municipal da Juventude.

Apoio ao Turismo

- Pavimentação asfáltica da estrada que liga Cachoeira a Saubara;
- implementação da rota que integra os Quilombos do Recôncavo e contempla a instalação de terminais náuticos nas comunidades ribeirinhas;
- Construção de uma Marina, terminal náutico, no povoado do Engenho da Vitória, com infraestrutura visando o restauro do Sobrado do antigo Engenho da Vitória, do fim do século XVIII;
- Construir, urbanizar, pavimentar a estrada, e expandir o cais de Cachoeira até o porto do Engenho da Vitória, extensão de 5 km;
- Solicitar ao Iphan restauração dos monumentos: Convento de Santo Antônio (São Francisco do Paraguaçu) e Igreja Matriz de Santiago do Iguape;
- Retirada da fiação aérea, e postes, do Centro Histórico de Cachoeira, a fim de destacar a beleza dos prédios históricos;
- Implantar Centros Comunitários nas principais comunidades quilombolas do município;
- Requalificar a orla do bairro da Faceira, na sede do município de Cachoeira, além de obras de contenção dos morros, a fim de evitar o deslizamento de terras. Nesse local estão situados antigos templos religiosos de matriz africana;
- Incentivo a formação de Guias Turísticos para promoção do turismo local;
- Revitalização de espaços históricos;
- Criação de um mercado de artesanato popular que sirva para a população de Cachoeira difundir a arte e cultura da região.
- Fomento e capacitação para Trade turístico;
- Elaboração e implantação do Plano Estratégico para o Turismo;
- Fomentar Parcerias Público Privadas (PPPs) para viabilizar investimentos;
- Implantação do Turismo náutico e do Ecoturismo;
- Fortalecimento do turismo religioso;
- Incentivo à produção associada ao Turismo;
- Qualificação bilíngue para a recepção e atendimento dos turistas estrangeiros;

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Lei nº 1.266 de 25 de Outubro de 2021

PODER	EXECUTIVO
Eixo	II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável
ÁREA TEMÁTICA	Gestão Fiscal
Programa	9999 - Reserva de Contingência
Ementa	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal, bem como o controle do gasto público, provendo melhores serviços ao cidadão.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	90%
Eficiência na Arrecadação tributária	%	2022-2025	90%
Redução da Dívida Pública	%	2022-2025	90%

Recurso do Programa	500.361,62
----------------------------	------------

Compressos	Aprimorar o modelo e praticas de gestão visando elevar a qualidade na prestação dos serviços. Melhorar a eficiência, eficacia a transparencia da gestão fiscal, maximizando a arrecadação do tributos e o controle dos gastos Públicos
-------------------	--

Orgão responsável	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
--------------------------	------------------------

Meta	Otimizar os recursos e melhorar a qualidade na aplicação das políticas públicas
-------------	---

Iniciativas

- Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.
- Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira.
- Capacitação dos servidores da área financeira e tributária.
- Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária de competência municipal envolvendo o setor jurídico auxiliando nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias, possibilitando um trabalho em conjunto.
- Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.
- Conscientizar a população sobre a importância dos tributos como meio para assegurar o desenvolvimento econômico e social.

6.5 - METAS E PRIORIDADES

Área Temática	Programa	Metas e Prioridades
Ação Legislativa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
Gestão Governamental e Transparência	0002 - Modernização da Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
Educação	0003 - A Mudança Começa Pela Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o sistema de informação em rede compatível com as demandas das escolas municipais; • Adequação dos espaços físicos das escolas, bem como adquirir equipamentos de informática para dar suporte ao processo de informatização das Unidades Escolares; • Revisar o Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, em cumprimento da Lei Federal Nº 10.172/2001 e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos;
Cultura e Turismo	0010 - Cidade, Cultura e Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar Calendário Cultural, tendo como base as tradicionais festas do município e criando outras que possam fortalecer a cultura e o turismo local;
Esporte	0005 - Cidade Esportiva	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal;
Assistência Social	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Infraestrutura e Serviços Públicos	0007 - Cidade Modelo	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, Reforma e Melhorias de Casas da População em Estado de Vulnerabilidade; • Promover campanhas de conscientização no trânsito e de respeito a sinalização; • Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais; • Ampliar o serviço de iluminação pública;
Agricultura e Pesca	0008 - Agricultura Mais Forte	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento das associações de produtores rurais visando do assegurar a produção de alimentos e de outros produtos geradores de renda;
Meio Ambiente	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal;
Saúde	0009 - Mais Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
Gestão Fiscal	9999 - Reserva de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributária e financeira.